



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 632, de 19 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI 072.9672.2025.0024501-01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 21 DE AGOSTO DE 2025, a convocação para o cadastro de reserva dos candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição única 2025, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, para ingresso no 2º Período Letivo de 2025, relacionados nos Anexos I e II do Edital nº. 264/2025, e observando as disposições do referido Edital, alterado pela Portaria nº. 601/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 e 06/08/2025, em razão do feriado do dia do Evangélico em Jequié.

Parágrafo Único. Em razão do feriado, dia 20/08/2025, não haverá expediente no *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 264/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR